ATA DE REUNIÃO – 3° ETAPA

Revisão do Plano Diretor de Jaguaruna

CONTRATO PREFEITURA/UNESC: nº 33/2024

Local:	Inicio:	Término:	Data:
CDL	**09:30**	**11:30**	**23/10/2024**

PARTICIPANTES

MEMBROS DO NG E GE: Adiles Fátima Mariga de Taunay Gentil, Alfredo Alves da Rosa Corrêa, Amanda Sartori Idalêncio, Ana Paula Freccia Damiani, Antônio de Souza França, Arlindo Roberto Voltolini, Cristini Rebelo de Souza, Gilberto Garcia Militz, Marcia Bitencourt de Souza, Marcial Schmitz, Maxisoel Maragno, Murilo Ricardo Luiz, Ricardo Schmitz Luiz, Rogerio Kersting, Thiago Pereira Nunes.

MEMBROS DO IPARQUE/UNESC: Ana Carolina Rocha de Zorzi e Monique Machado de Luca.

DESCRIÇÃO DA REUNIÃO

A reunião teve como objetivo revisar a lei do Plano Diretor – Terceira etapa do cronograma de trabalho.

1. Ana Carolina iniciou a reunião, informando aos presentes que a lei revisada, com as alterações feitas conforme definição nas últimas reuniões, está sendo divulgada por meio dos grupos de WhatsApp com NG e GE. Informou também que os participantes poderão analisar a lei revisada semanalmente, enviada via grupo do Whatsapp, mas que suas considerações ou solicitações de ajustes deverão ser realizados sempre na próxima reunião para registro em ATA.
2. Em seguida, Ana Carolina, listou alguns temas que seriam discutidos durante a reunião e retomou a leitura das propostas no Capítulo V, Seção V – Da Infraestrutura Urbana.
3. No Art. 104, alterar o nome "Política da Infraestrutura dos Serviços Públicos e Equipamentos Urbanos" para "Política da Infraestrutura

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

Urbana". No inciso VI, acrescentar "renovável" e remover "eólico", assim abrangendo outras fontes renováveis de energia.

4. Correções gramaticais na Subseção I – Da Política de Iluminação Pública.
5. No Art. 105, adicionar três incisos:

- "utilizar como referência as especificações da ABNT NBR 5101/2024: Iluminação Viária – Procedimentos";
- "incentivar a substituição das luminárias de vapor metálico ou vapor de sódio por luminárias de LED";
- "garantir a manutenção e substituição das luminárias, promovendo a segurança das vias e logradouros públicos".

6. Alterar o nome da Subseção II para "Da Política Municipal de Comunicação". Ana Carolina questionou aos membros da reunião como funciona o sistema de comunicação em Jaguaruna. Informou-se que os meios de comunicação no município são geridos pela iniciativa privada. Como o tema não é atribuição da gestão pública, cogitou-se retirar essa subseção da minuta da lei. O assunto será analisado, buscando-se mais informações sobre a situação no município.
7. No caput do Art. 106, remover "e diretrizes" e acrescentar "Municipal". Acrescentar como inciso IV: "assegurar a inclusão digital e a acessibilidade às tecnologias de comunicação para todos os grupos da população, especialmente os mais vulneráveis, garantindo que todos tenham acesso equitativo às oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias".
8. Ao ler a Seção VI – Da Política do Serviço Funerário, Ana Carolina e Monique questionaram aos membros como funcionam os serviços funerários em Jaguaruna, e mencionaram comentários de participantes das oficinas que pediam melhorias nos cemitérios. Um participante disse que há um planejamento do Município para realizar melhorias na infraestrutura e na administração dos cemitérios. Então, Ana Carolina citou o fato de que outros municípios definem as políticas dos serviços

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

funerários dentro do Código de Posturas, e comentou que o mesmo poderia ser feito para Jaguaruna. A ideia seria que o Plano Diretor apresentasse disposições gerais e o Código de Posturas detalhasse as políticas. O assunto será analisado e discutido conforme novas informações forem sendo obtidas no processo de revisão.

9. No Art. 107, inciso III, substituir o trecho "geotécnicos e" por "para" e "do Cemitério Municipal" por "dos cemitérios". Foram feitas correções gramaticais.
10. Os participantes sugeriram que fosse acrescentado na Politica do Serviço Funerário, diretrizes que contemplassem a implantação da infraestrutura básica e também de um crematório.
11. Ao ler a Seção VII – Da Política de Aproveitamento de Imóveis e Edificações Subutilizados, Ana Carolina e Monique perguntaram aos participantes se em Jaguaruna há imóveis públicos ou particulares subutilizados. Os participantes confirmaram que havia. Nesse caso, a política será mantida no texto, servindo como instrumento legal para garantir o cumprimento da função social da propriedade.
12. Foi considerada a remoção do inciso III do Art. 109, pois constatou-se que não existem Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) no município. Um participante disse que esse tipo de zona possui outra denominação na Lei do Zoneamento de Jaguaruna. O inciso poderá ser analisado quando for realizada a revisão do zoneamento.
13. Foi sugerido alterar o nome da "Seção VII – Do Espaço Público, da Paisagem e Das Áreas Verdes" para "Do Espaço Público e da Paisagem Urbana" e que fosse realocada o texto referente às áreas verdes para o capítulo onde tratada sobre o meio ambiente, no entanto os participantes preferiram permanecer com o texto dentro desta mesma seção, apenas sugeriram a reestruturação do texto.
14. No Art. 112, inciso II, alterar o termo "pessoas portadoras de deficiência" para "pessoas com deficiência".

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

15. Discutiu-se sobre a forma de escrita dos artigos 113 a 115. O conteúdo será comparado com o capítulo do meio ambiente, a fim de remover repetições no texto e resumi-lo.
16. Monique explicou que o Título IV – Do Ordenamento Territorial dispõe sobre a estrutura espacial e a divisão territorial pelo macrozoneamento e zoneamento do município. As questões relativas ao macrozoneamento e zoneamento serão analisadas mais detalhadamente quando forem iniciadas as revisões dos anexos do Plano Diretor e da Lei do Zoneamento, previstas para o final de novembro. Acrescentou que poderiam retornar a essa parte da minuta futuramente para acrescentar o que for definido.
17. No Art. 119, inciso IV, foi sugerida a remoção de "manguezais". Será verificado se em Jaguaruna há ou não a presença de manguezais. No inciso XV, alínea e), substituir "setor terciário de alta qualificação" por "setor industrial e de serviços".
18. No Art. 121, inciso V, corrigir erro no texto, alterando "disponível" para "indisponível".
19. No Capítulo II, Seção I – Do Macrozoneamento, acrescentar "Municipal" ao nome da seção.
20. Foram feitas correções gramaticais no Art. 122.
21. Remover "com suas respectivas zonas" do Art. 123.
22. Ana Carolina perguntou aos participantes sobre as Unidades de Paisagem Urbana e os Planos de Intervenção Paisagística e/ou Urbanística mencionados nos artigos 125 e 126. Como há pouca informação na lei sobre os temas, será necessário verificá-los para definir as suas especificações.
23. No Art. 129, inciso IV, alterar "preservação ambiental permanente" para "APP" e remover a parte na sequência que define o termo, a partir da sugestão de um membro.
24. Para auxiliar nas discussões, Monique expôs o mapa impresso do macrozoneamento vigente de Jaguaruna. Dessa forma, os participantes

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

poderiam consultar o que está definido atualmente e propor mudanças no mapeamento e na minuta da lei.

25. Remover o Parágrafo Único do Art. 130, pois o disposto nessa parte já é comentado na política do meio ambiente do município.
26. Na Seção II – Do Zoneamento, acrescentar "Municipal" ao nome da seção. Foram feitas correções gramaticais nos artigos dessa seção.
27. Monique comunicou que o Capítulo III – Dos Instrumentos do Estatuto da Cidade ficaria para ser apresentado na próxima reunião, conforme o cronograma de revisão. Após isso, a reunião foi encerrada.

ASSINATURA - MEMBROS DO NG E GE

Adiles Fátima Mariga de Taunay Gentil
Secretaria de Assistência Social

Alfredo Alves da Rosa Corrêa
Coordenador de Arrecadação

Amanda Sartori Idalêncio
Classe de Engenheiros de Jaguaruna

Ana Paula Freccia Damiani
DEL

Antônio de Souza França
Sintraf

Arlindo Roberto Voltolini
Assessoria Jurídica do Município

Cristini Rebelo de Souza
Departamento de Planejamento Urbano

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

Gilberto Garcia Militz
IMAJ

Marcia Bitencourt de Souza
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Marcial Schmitz
Rotary Club de Jaguaruna

Maxisoel Maragno
Engenheiro Agrimensor

Murilo Ricardo Luiz
Classe de Arquitetos de Jaguaruna

Ricardo Schmitz Luiz
Incorporadoras, Engenharia e Construções do Município

Rogerio Kersting
Técnico Fiscal Municipal

Thiago Pereira Nunes
IMAJ

ASSINATURA - MEMBROS DO IPARQUE/UNESC:

Ana Carolina Rocha de Zorzi
Engenheira Civil

Monique Machado de Luca
Engenheira Agrimensora

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net